

Ibarama/RS, quarta-feira, 15 de abril de 2020 - Edição 34 - Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para recebimento e destinação final dos resíduos domiciliares do município de Ibarama-RS, da empresa **CRVR – RIGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** no valor de **R\$ 107,35** (Cento e sete reais e trinta e cinco centavos) a tonelada, com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 15 de Abril de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS Prefeito Municipal

